EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua **LOURDES PENHA PARMANHANI,** a Rua Projetada 10, que se inicia na Rua Osvaldo Nunes de Menezes e termina na Rua Projetada 12, no loteamento "Aurea Bispo Depes", no Bairro Coramara, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Vereador - PRB

DOCUMENTO: P. L.
PROTOCOLO GERAL: 15232/13
NÚMERO PRÓPRIO: 302/13
DATA PROTOCOLO: 03/12/13

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"